

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 269/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SAX78812, PAT.: 6974, consoante o BOP nº 29/2019.106382-8 SU Marituba, fato ocorrido em 09/10/19, no bairro Centro/Marituba/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 270/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.L.M., mat. nº 5940255, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/10/19, no qual consta que o policial, teria, em tese, abandonado o plantão na DP Porto de Moz e ausentado-se do local de lotação, sem autorização e demais fatos conexos, conforme AIP nº 009/18-CRX e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 271/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, K.P.S.A., mat. nº 5940453 e R.P.G., nº 733660, os quais teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando da detenção de um suspeito de furto na SU Santa Izabel do Pará, consoante o TA de Thalia Martinez de Souza e outra e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/09/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 272/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do dano na VTR - Fiat Palio-2483, placa QEM-7894, disponibilizada na SU Cidade Nova, fato ocorrido em 19/02/19, consoante o BOP nº 4/2019.102830-9 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 273/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR - Fiat Palio, placa QEN-2074, disponibilizada a DP Jurunas, fato ocorrido em 20/09/18, consoante BOP nº 13/2018.104182-1 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 274/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR - 2493 Fiat Palio, placa QEN2254, disponibilizada a SU Pedreira, fato ocorrido em 21/12/18, consoante o BOP nº 11/2019.100305-8 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 275/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 2500 Fiat Palio, placa QEN2294, disponibilizada a DP do Idoso, fato ocorrido em 02/01/19, consoante o BOP nº 506/2019.100001-5 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 276/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR - VW Voyage, placa QEH-4905, disponibilizada a Divisão de Disciplina/CGPC, fato ocorrido em 05/02/19, consoante o BOP nº 277/2019.029114-3 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 277/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR - Fiat Palio - 2504, placa QEM- 7834, disponibilizada a DP Julia Seffer, fato ocorrido em 18/01/19, consoante o BOP nº 341/2019.100095-3 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 278/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/10/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato da Sra. Joana Havelly Oliveira Pereira, a qual acusa o servidor, I.P.S., mat. nº 5940566, de ter, em tese, agido com arbitrariedades a quando de diligências em sua residência, no município de Marabá/PA, fato ocorrido em 03/06/19 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil